

**Ofício 400/2026**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL
Data: 12/03/2026 às 10:14:34

Setores envolvidos:

SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 224/2026
Data: 12/03/2026 - Horário: 18:10
Administrativo

Ofício 0021/2026/SAPL/DG/REQ.0014/PROTOD.91

Ponte Nova, 04 de março de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0021/2026/SAPL/DG, requerimento nº 0014/2026 - protocolado nº 91/2026 de autoria do Presidente da Câmara e demais Vereadores, os quais solicitam informações relacionadas ao status, cronograma e licenciamentos da obra de construção do Matadouro Municipal, informamos o que segue:

1. A obra física do Matadouro Municipal encontra-se totalmente concluída de acordo com o projeto de engenharia aprovado?

A obra foi concluída, porém, após a conclusão surgiram questionamentos acerca de melhorias a serem conduzidas no local.

2. Caso a obra esteja concluída, qual a data prevista para a inauguração e o efetivo início das atividades de abate?

Até a presente data, não há previsão definida para a inauguração e para o efetivo início das atividades de abate. Há uma ação em curso onde foi designado um perito pelo juiz, o processo fica suspenso pelo período do parcelamento do pagamento dos honorários periciais. O comprovante de pagamento da primeira parcela precisa ser juntado ao processo em 23/03/2026. Após o pagamento da totalidade das parcelas, o processo seguirá para análise pericial e seus pareceres. Só então poderemos dar andamento a qualquer providência para fins de funcionamento do local.

Informações adicionais:

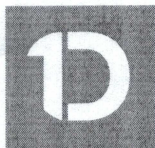
1. Foram adquiridos os equipamentos internos necessários, a saber: trilha de suspensão, câmara fria e chuveiros para funcionários.
2. O empreendimento possui licença ambiental, mas não possui SIM, SIE ou SIF, os quais deverão ser adquiridos quando o abatedouro estiver efetivamente funcionando.
3. Não há deliberação ou definição formal quanto ao modelo de gestão adotado pelo Matadouro, esclarecemos que a matéria deverá ser analisada pelos setores competentes e, tão logo haja definição, as informações pertinentes serão devidamente comunicadas, considerando aqui o processo mencionado na primeira parte do ofício.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27FF-D2F1-F9D7-724B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 12/03/2026 11:33:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/27FF-D2F1-F9D7-724B>

